



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 200-A, DE 2003, DO DEP. NILTON CAIXABA E OUTROS, QUE "ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INCORPORANDO OS SERVIDORES DO EXTINTO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA AOS QUADROS DA UNIÃO" (SERVIDORES DE RONDÔNIA)

Ofício nº 25/2005 – Pres.

Brasília, 17 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de V.Exa., esta Comissão Especial dispõe de prazo até 17/8/2005 para emitir parecer à matéria submetida ao seu exame.

Tendo em vista a necessidade de um amplo debate sobre o tema, solicito a V.Exa. seja prorrogado o prazo de funcionamento desta Comissão por mais 20(vinte) sessões.

Atenciosamente,

Deputado **MIGUEL DE SOUZA**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados